

ID: A564A482F50F4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
PRAÇA CONEGO HONÓRIO, nº 30 CENTRO
06554794/0001-11 Exercício: 2022.

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.192.943,77 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		6.192.943,77	
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED		
289	12.361.0288.2051.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	157.070,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 01	
	552 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		
	999 000 Não se aplica		
02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
318	12.361.0267.2186.0000 REMUN. E ENCARGOS DOS PROF. DO MAGIST./ENS.FUNDA	1.871.873,93	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
321	12.361.0267.2186.0000 REMUN. E ENCARGOS DOS PROF. DO MAGIST./ENS.FUNDA	278.776,03	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
324	12.361.0267.2186.0000 REMUN. E ENCARGOS DOS PROF. DO MAGIST./ENS.FUNDA	270.427,67	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
364	12.365.0267.2185.0000 MANUT. DES. DA EDUC. BASIC./ENSINO INFANTIL	611.279,45	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 542 01	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000 Não se aplica		
368	12.365.0267.2185.0000 MANUT. DES. DA EDUC. BASIC./ENSINO INFANTIL	451.532,50	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 542 01	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000 Não se aplica		
369	12.365.0267.2185.0000 MANUT. DES. DA EDUC. BASIC./ENSINO INFANTIL	242.361,92	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 01	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000 Não se aplica		

DECRETO Nº 73 , DE 01 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.459

02 07 01	FUNDEB - FUNDO DE DESENV. E MANUT. DO ENSINO E EDUC. BÁSICA		
371	12.365.0267.2185.0000 MANUT. DES. DA EDUC. BASIC./ENSINO INFANTIL	120.532,08	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 542 01	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000 Não se aplica		
375	12.365.0267.2187.0000 REMUN. E ENCARG. DOS PROF. MAGIST./ENSINO INFANTIL	2.127.318,49	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 01	
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		
379	12.365.0267.2187.0000 REMUN. E ENCARG. DOS PROF. MAGIST./ENSINO INFANTIL	61.971,70	
	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 540 01	
	540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso	6.192.943,77
	540 01	2.482.849,33
	542 01	3.553.024,44
	552 01	157.070,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAXWELL PIRES FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: D4CB8E3A77414



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
Rua Nascimento, S/N, Centro, Angical do Piauí, PI - CEP: 64.410-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público Nº 001/2022, para se apresentarem na SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

DATA: 30/11/2022
HORÁRIO: 08h

CONVOCADOS: Candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2022.

NOME: LUCAS DE JESUS PIRES AGUIAR SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA

NOME: ANTONIO LUIS SOARES DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME: WASHINGTON JOSE PEREIRA DOS SANTOS
CARGO: SECRETÁRIO

NOME: MATHEUS LOPES PEREIRA
CARGO: TESOUREIRO

Os candidatos devem comparecer munidos dos seguintes documentos, conforme os itens 15.1 e 16.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2022:

- ASO (ATESTADO ADMISSIONAL), sem restrições, encaminhado pela Secretaria de Administração (no ato da entrega da documentação) e expedido pelo médico oficial designado pela Câmara Municipal de Angical do Piauí. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo/função pública;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação;
- Disponibilização de e-mail e número de telefone;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
Rua Nascimento, S/N, Centro, Angical do Piauí, PI - CEP: 64.410-000

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP (atualizada emitida pela CEF ou BB);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso, correspondente ao cargo/função ao qual concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente (se não possuir conta, a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário).

ANGICAL DO PIAUÍ (PI), 28 de outubro de 2022

José Anderson de Sousa Alencar
JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí